



5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220061
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-003-FME

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220061, Oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-003-FME, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a locação de veículos e barcos para o transporte escolar, que entre si celebrarão o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220061, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **GRIMÁRIO REIS NETO**, Secretário Municipal de Educação e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX**, inscrita no CNPJ: 23.879.592/0001-69, estabelecida na Rua João Cavalcante nº 557, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo presidente o Sr. **JONAS SILVA SOARES**, residente na Rua 7 nº 527, Bairro Panorama, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-604, portador do CPF: 521.416.752-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220061, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-003-FME, entre eles celebrados em data de 21/02/2022, da maneira a seguir convencionados.

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220061, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-003-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 17/02/2022 a 17/02/2023, onde houve a primeira prorrogação de vigência compreendendo o período de 17/02/2023 a 17/02/2024 conforme consta no 2º Termo Aditivo, a segunda prorrogação de vigência compreendendo o período de 16/02/2024 a 16/02/2025 conforme consta no 3º Termo Aditivo, considerando que será prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses iniciando em 14/02/2025 e encerrando em 14/02/2026, com recondução total, de acordo com planilha expressa no item 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de itens:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



PLANILHA DE RECONDUÇÃO COM VALOR REAJUSTADO					
ROTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
09	Van	39.270	KM	5,20	204.204,00
18	Micro ônibus	45.570	KM	6,64	302.584,80
28	Van	33.600	KM	5,20	174.720,00
42	Ônibus	37.800	KM	4,24	160.272,00
VALOR TOTAL :					841.780,80

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX
CNPJ: 23.879.592/0001-69

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____